

TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do
dia 07/03/2018, página (s). 20.



Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 66/2018 - DG

Interrompe férias do servidor José Haroldo Machado Júnior.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – Dje: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 2709/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 22 de fevereiro de 2018, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2018, marcada para o período de 19 a 28 de fevereiro de 2018, do servidor JOSÉ HAROLDO MACHADO JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado/Engenharia, matrícula n.º 92440635, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de março de 2018.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral